



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5527/2017

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 02 (dois) meses de **Licença Prêmio Remunerada** ao (a) Servidor (a) **DAVI MATOS CABRAL** lotado (a) no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Quadro Próprio dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio de **11 de março de 2003 a 11 de março de 2008**, de acordo com a Lei Municipal nº 1621/08 de 12 de Setembro de 2008, Artigo 89, § 8º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mandaguáçu.

Art. 2º Fica revogado parcialmente a Portaria nº 5384/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 04 de julho de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

